

## RESOLUÇÃO CA Nº 060/2025

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de **Especialização em Direito Civil e Processo Civil**.

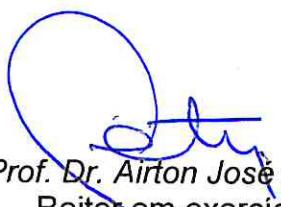
CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, conforme protocolo nº 24.237.805-9;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2026/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de **Especialização em Direito Civil e Processo Civil**, será de **R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)** em 18 (de) parcelas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 17 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Airton José Petris,  
Reitor em exercício.